CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 164/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Saúde, **o retorno, em caráter de urgência, da ambulância que atende o Distrito de Icaraí.**

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que o Distrito de Icaraí é maior centro turístico do nosso município, tendo grandes demandas na saúde pública, e com a falta de ambulância, a população fica à mercê de um transporte para deslocar paciente a sede do município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de abril de 2023.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 04 / 04 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 04 / 2023
Servidor:
Matrícula: 2011